Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 126/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 33/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2013, Processo nº 23205.000208/2013-12, contratada a empresa ITAKE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

I. Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de TI, Siape 1781719;

II. Fiscal Suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186;

III. Fiscal Suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais, o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de conectividade IP e serviço de comunicação de dados ponto a ponto nas unidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura